

PROJETO DE LEI 16/2024

Dispõe sobre a inclusão da CAVALGADA e RODEIO, como manifestação cultural e esportiva do Município, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de Junho de 2024

Policial Christoffer
1º Secretário(a)

